



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO CSDP Nº 04, DE 16 DE MARÇO DE 2017

*Altera o Art. 2º da Resolução CSDP
11/2016.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo XI, artigo 27 da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011 e das atribuições regimentais conferidas pelo §1º, art. 4º da Deliberação CSDP 05/2014, **considerando** o pedido de exclusão feito em 21 de fevereiro de 2017 e, **considerando** a decisão proferida pelo Conselho Superior na Terceira Reunião Ordinária de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Excluir o Defensor Público **Dr. Dezidério Machado Lima** da Comissão Organizadora do III concurso para membros da carreira.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública **Dra. Cinthia Azevedo Santos** para compor a Comissão Organizadora do III concurso para membros da carreira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Presidente do Conselho Superior da Pública-Geral do Estado do Paraná